

CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

Aviso n.º 785/2005 de 13 de Setembro de 2005

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ **SIM** ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante

Organismo - Câmara Municipal do Corvo	À atenção de - Presidente da Câmara Municipal
Endereço - Rua Jogo da Bola	Código postal - 9980-24 Corvo
Localidade/Cidade - Corvo	País - Portugal
Telefone - 292 590 200	Fax - 292 596 120
Correio electrónico cmcorvo@mail.telepac.pt	- Endereço Internet (URL)

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação

indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) Tipo de entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) Descrição

II.1.1) Tipo de contrato de obras (**no caso de um contrato de obras**)

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra ☐ **Locação** ☐ **Locação financeira** ☐ **Locação-venda** ☐

Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

1 Categoria de serviços ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? **(Informação não indispensável à publicação do anúncio)**

NÃO ■ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante **(Informação não indispensável à publicação do anúncio)**

Empreitada de Execução da Ampliação e Reabilitação de Edifício da Biblioteca Municipal do Corvo

I.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada consiste na Ampliação e Reabilitação de Edifício para instalação da Biblioteca Municipal do Corvo, com recurso a trabalhos de Demolições, Movimento de terras, Betões, Aços, Alvenarias de blocos, Cantarias, Impermeabilizações, Madeiras, Caixilharias de madeira, Revestimentos, Pinturas, Serralharias, Águas e Esgoto, Electricidade e AVAC.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Município do Corvo

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

PT 200

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* **(Informação não indispensável à publicação do anúncio)**

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45262700-8	0000-0 0000-0 0000-0
O b j e c t o s complementares	45262800-9	0000-0 0000-0 0000-0
	45212330-8	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
		0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO ■ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? **(se aplicável)**

NÃO ■ SIM ☐

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A Empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de **€ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil euros)

II.2.2) Opções **(se aplicável)**. Descrição e momento em que podem ser exercidas **(se possível)**

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses 8 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias □□□ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□ *(dd/mm/aaaa)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) Condições relativas ao concurso

III.1.1) Cauções e garantias exigidas **(se aplicável)**

O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam **(se aplicável)**

A Empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados periodicamente, mediante a elaboração de autos de medição mensais dos trabalhos executados de cada espécie, às quais serão aplicados os preços unitários previstos no contrato, e sempre nas seguintes condições imperativas:

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços **(se aplicável)**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as condições legais relativas à actividade de empreiteiro de obras públicas. A constituição dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante a Câmara Municipal do Corvo pela manutenção da sua proposta com as legais consequências. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) Condições de participação

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), referido em III.2.1.3, de acordo com as seguintes autorizações:

- a) As 4ª e 5ª Subcategorias da 1ª Categoria, em classe que cubra o valor da proposta;
- b) As Subcategorias e Categorias seguintes, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no nº 6.3:
 - 6ª Subcategoria da 1ª Categoria
 - 8ª Subcategoria da 1ª Categoria
 - 1ª Subcategoria da 4ª Categoria

- 10ª Subcategoria da 4ª Categoria
- 1ª Subcategoria da 5ª Categoria
- 2ª Subcategoria da 5ª Categoria
- 10ª Subcategoria da 5ª Categoria
- 11ª Subcategoria da 5ª Categoria

Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas, indicará em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhe respeitem.

Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas emitido pelo IMOPPI:

1. Que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados devendo observar o disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
2. Que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados por entidade competente de Estado pertencente ao Espaço Económico Europeu devendo observar o disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Capacidade Económica e financeira

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida portaria, em qualquer das seguintes situações:

Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;

- a) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

Capacidade Técnica

Comprovativo da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;

Documento comprovativo da adequação do equipamento e ferramentas especiais a utilizar na obra, seja própria, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Documento comprovativo dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Caso se verifique que algum dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59-99 de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Indicado no Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Indicado no Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Indicado no Programa de Concurso

III.3) Condições relativas aos contratos de serviços

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) Tipo de processo

Concurso público ☒

Concurso limitado ☐

Concurso limitado com publicação de anúncio ☐

Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐

Concurso limitado por prévia qualificação ☐

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐

Concurso limitado urgente ☐

Processo por negociação ☐

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐

Processo por negociação sem publicação de anúncio ☐

Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (***apenas para processos por negociação e se aplicável***)

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (***se aplicável***)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (***se aplicável***)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

XXXX/S XXX-XXXXXXX de XX/XX/XXXX (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* XXXXXX IIIª Série

XXXX/XXXX de XX/XX/XXXX (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

_____/S ____-____ de ____/____/____ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* _____ IIIª Série

_____/____ de ____/____/____ (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ____ ou Mínimo ____ / Máximo ____

IV.2) Critérios de adjudicação

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ■

B1) Os critérios a seguir indicados (por ordem decrescente de importância):

Analisada a capacidade financeira, económica e técnica, serão as propostas dos concorrentes qualificadas e apreciadas de acordo com a ponderação dos seguintes factores:

1 - Preço – 50%;

2 - Valia técnica da proposta – 40%;

3 - Prazo de execução – 10%.

Na valia técnica da proposta, serão ponderados os seguintes subfactores:

- Programa de trabalhos – 30 %;

- Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – 20%;

- Meios humanos – 25%;

- Meios materiais – 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ■

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) Informações de carácter administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (**informação não indispensável à publicação do anúncio**)

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção: até 15 dias dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo (se aplicável): _____ € 400,00 ____ Euros _____ Moeda:

Condições e forma de pagamento

Por cheque visado ou dinheiro pago no acto do levantamento do processo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Hora (se aplicável) _17.00 horas do último dia do prazo de recepção das propostas_____

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados **(nos concursos limitados e nos processos por negociação)**

Data prevista □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

E	D	D	E	E	F	IT	N	P	FI	S	Outra - país terceiro
S	A	E	L	N	R		L	T		V	
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta **(no caso de um concurso público)**

Até □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas **(se aplicável)**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa), ____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*, ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ■

Hora 10.00 horas – Local - Paços do Concelho do Município do Corvo

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO ■ SIM ☐

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? **(Informação não indispensável à publicação do anúncio)**

NÃO ■ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) Outras informações **(se aplicável)**

VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no “Jornal Oficial da União Europeia”

dd/mm/aaaa (*dd/mm/aaaa*)

23 de Agosto de 2005. - O Presidente da Câmara Municipal do Corvo, *João Maria Fraga Greves*.